

**PORTARIA N.º 30.280/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
88.637/2023	CARLOS ALBERTO DUARTE DA NOBREGA	22/09/2023
72.234/2023	DYOLAINE ISABEL BONIFACIO	08/08/2023
84.645/2023	FABIANA CRISTINA COSTA	12/09/2023
64.491/2023	GABRIELA MARA ZANDOMENICHI	06/07/2023
83.581/2023	MARLOVA MARCON DUARTE	06/09/2023
21.900/2023	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA GUEDES	09/08/2023
77.519/2023	TIAGO DA LUZ SEBASTIANY	18/08/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito